



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da 364^a Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente- CONSEMA, realizada no dia 27 de março de 2018.

Realizou-se no dia 27 de março de 2018, às 9h00, na Sala de Reuniões do Conselho, Prédio 6 da SMA/CETESB, Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345, a 364^a Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Compareceram os(as) conselheiros(as) **Maurício Benedini Brusadin**, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, **Eduardo Trani**, Secretário-Adjunto do Meio Ambiente, **Alan Perina Romão**, **Ana Carolina de Campos Honora**, **Antonio César Simão**, **Carlos Alberto Maluf Sanseverino**, **Danilo Angelucci de Amorim**, **Fábio Augusto Daher Montes**, **Gabriela Ramos Hurtado**, **Gil Kuchembuck Scatena**, **Iraci Xavier da Silva**, **Jaelson Ferreira Neris**, **Luciana Travassos**, **Luís Sérgio Osório Valentim**, **Marcelo de Sousa Godoy**, **Marcos Roberto Funari**, **Maria Cristina de Oliveira Lima Murgel**, **Marisa de Oliveira Guimarães**, **Mauro Frederico Wilken**, **Monica Ferreira do Amaral Porto**, **Paulo Nelson do Rego**, **Patrícia Nunes Lima Bianchi**, **Roberto Lucca Molin**, **Roberto Ulisses Resende**, **Ronaldo Severo Ramos**, **Sebastião Eduardo Alves de Castro**, **Sergio Luís Marçon**, **Simone Aparecida Vieira**, **Syllis Flávia Paes Bezerra**, **Thaís Maria Leonel do Carmo** e **Vilázio Lélis Junior**.

Constavam do Expediente Preliminar: 1) Aprovação das Atas da 362^a e 363^a Reuniões Ordinárias do Plenário; 2) Comunicações da Presidência e da Secretaria Executiva; 3) Assuntos gerais e inclusões de urgência na Ordem do Dia. **Constavam da Ordem do Dia:** 1) Apreciação da proposta de novo limite do Parque Estadual do Juquery, conforme minuta de projeto de lei que anexa área ao perímetro do parque, exclui outra e estabelece providências correlatas; 2) Apresentação do Programa Palmito Legal; 3) Informe sobre as Ações de Proteção Animal. O Secretário-Executivo do CONSEMA, **Germano Seara Filho**, deu por abertos os trabalhos e submeteu ao Conselho as atas da 362^a e 363^a Reuniões Ordinárias do Plenário que, dispensadas de sua leitura, foram ambas sem oposição aprovadas. Passou-se às comunicações da Presidência e da Secretaria Executiva. Inicialmente, o **Presidente do CONSEMA** prestou contas dos progressos obtidos pela CETESB junto ao IBAMA no que tange à proposta de aprimoramento do PROCONVE-Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores. O **Secretário-Executivo do CONSEMA** informou acerca do acolhimento pela Presidência da República, que o enviou aos Ministérios do Meio Ambiente e da Defesa, do inteiro teor de moção aprovada pelo Conselho e que apoia proposta de criação de unidades de conservação marinhas – os Mosaicos de Trindade e Martim Vaz e São Pedro e São Paulo, e lembrou ao Pleno que no próximo mês o CONSEMA completará trinta e cinco gloriosos anos de existência. Em emenda ao lembrete, a **Presidência** recordou que na última quinta-feira celebrou-se o aniversário de trinta e dois anos da criação da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, havendo sido transferida a respectiva comemoração para o próximo dia 29 de março, no período da manhã, e convidou aos conselheiros e funcionários que de algum modo fizeram parte dessa história a se fazerem presentes ao evento. Passou-se aos assuntos gerais e inclusões de urgência na Ordem do Dia. O conselheiro **Gil Scatena** noticiou que naquele mesmo dia faria a entrega oficial do Relatório de Qualidade Ambiental 2017, aprovado no final do último ano. Informou ainda que esta edição do relatório incorporou, como resultado de parceria firmada com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, a publicação de instrumentos de planejamento ambiental. Em razão disto, justificou, a necessidade que daí surgiu de se contratarem serviços de impressão, a versão física do relatório vinha à luz com discreto atraso. Sem mais, procedeu à entrega dos exemplares, à razão de um por pessoa, aos conselheiros presentes, não sem antes registrar que exemplares adicionais seriam destinados aos conselheiros ausentes, desde que com antecedência solicitados, e seriam entregues na próxima reunião plenária. Revelou seu orgulho pela conclusão de tão esmerado trabalho, e agradeceu a todos quantos colaboraram em sua confecção. A conselheira

Página 1 de 11



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Syllis Bezerra festejou a presença do Secretário-Executivo Germano Seara Filho nesta importante ocasião em que o Conselho celebra seus trinta e cinco anos de existência. Outrossim, relatou haver participado, em nome da entidade que representa, do Fórum Mundial da Água, como também de evento que correu em paralelo, o Fórum Alternativo. Comentou que ao longo dos seis dias do evento houve ocasião de estabelecimento de importantes contatos e um rico intercâmbio de informações, e que muito daquilo que se discutiu poderá subsidiar, no próximo ano, o Encontro dos Municípios para o Desenvolvimento Sustentável, a realizar-se em Brasília. Pontuou tratar-se de importante oportunidade de se debater um sem número de relevantes temas, uma vez que o evento, além de congregar todas as prefeituras municipais do Estado, traz importantes palestrantes de países como Alemanha, França e Inglaterra, entre outros – razão pela qual convidava os presentes a também participarem do encontro. Por fim, informou haver se reunido com o titular da Secretaria de Estado da Fazenda, com o intuito específico de discutir a possibilidade de isenção de ICMS sobre o asfalto ecológico, a exemplo do que já ocorre em outros estados da federação. Comentou a respeito que se encontra em elaboração, como resultado da cooperação de técnicos e especialistas, projeto que busca disciplinar a aplicabilidade do produto em questão, e ressaltou os incontáveis benefícios que trará ao Estado. O conselheiro **Vilázio Lélis** narrou que o Instituto Brasileiro de Proteção Ambiental-PROAM, entidade que representa, propôs há algum tempo a inclusão no tratado que regula o Mercosul de dispositivos destinados a estabelecer um arcabouço protetivo dos rios voadores da Amazônia, responsáveis pela umidade que alimenta a vida em grande parte do continente. A proposta, que conta com o apoio institucional de diversas entidades não governamentais, Defensoria Pública e Ministério Público do Estado de São Paulo, além de eminentes cientistas, foi finalmente formalizada e será apresentada ao governo do Mercosul em reunião agendada para o próximo dia 26 de abril, às 15h00, na sede do órgão, em Montevidéu. Dentre os nomes que colaboraram na elaboração do documento, destacou o do climatologista Antônio Nobre, da oceanógrafa Yara Schaeffer Novelli e do jurista Paulo Affonso Lemes Machado. De tal sorte, declarou que trazia consigo proposta preliminar de moção pela proteção do ecossistema continental, que pleiteou fosse apreciada pelo Pleno, e, em sendo aprovada, encaminhada aos Governos Federal, Estadual e dos municípios, bem como a todos os atores sociais de algum modo envolvidos com a questão. Rogou por sua vez ao Secretário, uma vez aprovada a moção, comparecesse ao evento citado e pessoalmente a apresentasse. O **Secretário-Executivo do CONSEMA** informou que ao final do Expediente Preliminar traria à apreciação plenária o pleito do conselheiro de ver inserida a moção referida, em regime de urgência, na Ordem do Dia. O conselheiro **Paulo Nelson** parabenizou o Presidente do Conselho em razão de importante evento por este realizado e cujo mote era a discussão dos ativos ambientais, e informou haver localizado o processo SMA 041.748/97, em que a Fundação Florestal se manifesta favoravelmente à ampliação do Parque Anchieta, com o intuito de proteger-lhe o entorno. Destarte, requereu ao Presidente fosse, tão logo possível, haja vista a proeminência do tema, retomado o processo em epígrafe. A conselheira **Thais Leonel** parabenizou ao CONSEMA, na pessoa de seu Secretário-Executivo, pelos trinta e cinco anos que o órgão celebrava, e sentenciou que, se hoje o Conselho goza de tão ímpar reputação, não foi por razão outra senão pela desprendida doação, exímia competência, exemplar retidão e modelar probidade com que Germano Seara Filho o conduziu ao longo das últimas décadas até os dias atuais, razão pela qual lhe dedicava – e nisso era convicta de incorporar a opinião dos demais conselheiros – devotado carinho e irrestrito respeito. Informou haver participado de evento no SENAC que pautou a discussão da substituição das matrizes energéticas adotadas pelo estado no transporte público, e no qual mereceu especial destaque a palestra do Secretário-Adjunto do Meio Ambiente, Eduardo Trani, que doutrinou sobre o tema com particular destreza. Celebrou que alguns dos programas discutidos pelo CONSEMA pudessem ser partilhados na ocasião, especialmente os relacionados ao tema referido, amplamente discutido pela Comissão Temática de Infraestrutura, sugerindo entretanto a necessidade de se aprofundar o debate acerca da redução nas emissões de gases de efeito estufa. Informou ainda que a Comissão Técnica de

Página 2 de 11



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Infraestrutura, Logística e Desenvolvimento Sustentável da OAB/SP, que vem se reunindo mensalmente com diversas entidades, reunir-se-á novamente no próximo dia 18 de abril, ocasião em que será discutido, no ensejo do debate que se dissemina e que tem por objetivo fixar os caminhos a percorrer para que a cidade contemporânea atinja o ideal da sustentabilidade, o tema da infraestrutura e sustentabilidade, e convidou os conselheiros a também prestigiarem o importante evento. O **Presidente do CONSEMA** anunciou que aquela era a primeira reunião do Conselho transmitida ao vivo pela *internet*, e saudou aos internautas conectados, instando-os a se manifestarem, encaminhando *online* suas opiniões, reclamações e questionamentos. Propôs outrossim aos conselheiros, confortavelmente acomodados no uso do jargão ambiental, o uso de siglas, se empenhassem por traduzir seu discurso oral numa linguagem universalmente acessível, ampliando assim o alcance dos conteúdos discutidos. Urdiu elogiosas considerações ao Relatório de Qualidade Ambiental-RQA 2017, iniciativa pioneira do Estado de São Paulo, destacando que o instrumento constituía o primeiro grande passo no caminho da construção de uma política pública válida sob a ótica da qualidade ambiental. Prestou contas das alterações operadas na gestão do programa Defesa das Águas, e anunciou que novos instrumentos serão acrescidos aos já existentes, com o intuito de possibilitar um melhor enfrentamento da questão da ocupação das áreas de mananciais. Assegurou ao conselheiro Vilázio Lélis acerca da importância conferida por sua gestão ao tema dos rios voadores, e prontificou-se, até mesmo no plano pessoal, e naturalmente com a vénia do Conselho, a fazer chegar os reclamos do ambientalista aos pretendidos destinatários. Comprometeu-se perante o conselheiro Paulo Nelson a empenhar seus melhores esforços na retomada do processo de ampliação do Parque Anchieta, e antecipou à conselheira Thais Leonel que estaria, ainda naquele mesmo dia, encaminhando um compilado de propostas destinadas ao aperfeiçoamento do PROCONVE, etapa indispensável a um sereno equacionamento da inevitável transição energética no Estado, que por sinal defendeu com denso tecido argumentativo. O conselheiro **Vilázio Lélis**, obtido o aval do Secretário-Executivo, procedeu à leitura da Proposta de Moção pela Proteção do Ecossistema Continental de Transposição de Umidade da Região Amazônica, Conhecida como Rios Voadores, *ipsis verbis*: “O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, acolhendo proposta da bancada ambientalista e considerando que os rios voadores, massas de umidade provenientes da região amazônica, contribuem para a distribuição das chuvas por grande parte da América do Sul, beneficiando o Brasil e os países vizinhos do Mercosul, a exemplo da Argentina, Uruguai e Paraguai; considerando que esse importante ecossistema hídrico também contribui fortemente para a manutenção da regularidade das chuvas em território paulista, provendo água para o abastecimento humano, em benefício da agricultura, da produção de alimentos, permitindo a vida nas cidades e a manutenção das atividades que proporcionam emprego e renda; considerando ser imprescindível a manutenção desse serviço ambiental, essencial à população e à diversidade biológica, cabendo, portanto, à sociedade brasileira, reconhecer publicamente sua importância, e mobilizar-se pela sua manutenção; dessa forma, aprova o CONSEMA esta moção aos governos Federal, Estaduais, Municipais e demais atores sociais que se encontram na área de abrangência desse precioso ecossistema, conclamando-as a envidar esforços visando sua proteção, o equilíbrio ambiental, e as condições essenciais para manutenção da vida das atuais e futuras gerações.” Sem mais, o **Secretário-Executivo** submeteu ao Pleno a inserção da proposta em tela na pauta daquela mesma reunião, para apreciação em momento oportuno. Submetido o pleito ao Conselho, restou acolhida inserção na pauta em regime de urgência por 26 (vinte e seis) votos favoráveis, 2 (duas) abstenções e nenhum voto contrário. Passou-se ao primeiro item da Ordem do Dia, correspondente à “Apreciação da proposta de novo limite do Parque Estadual do Juquery, conforme minuta do projeto de lei, que anexa área ao perímetro do Parque, exclui outras e estabelece providências correlatas”. Antes de passar a palavra ao representante da Fundação Florestal, o **Secretário-Executivo** relembrou ter o assunto sido reinserido na pauta, em atendimento a solicitação dos conselheiros para que a Fundação Florestal-FF ofertasse uma exposição de motivos complementar, para mais bem detalhar as

Página 3 de 11



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

alterações propostas. Antes da discussão do documento, previamente encaminhado aos conselheiros, o biólogo **Diego Hernandes**, da FF, ofertou uma breve, porém detalhada apresentação cartográfica dos novos limites do Parque Estadual do Juquery. Destacou que essa Unidade de Conservação, criada em 1993, pelo Decreto 36.859/93, e com área de 1.955 ha localiza-se entre os municípios de Caieiras e Franco da Rocha. Sua importância reside na preservação do último fragmento de cerrado da região Metropolitana de São Paulo, no qual incidem espécies de estrato herbáceo e arbustivo, típicas desse ecossistema e, desde 1963, reconhecidas pela comunidade científica, e confirmadas nos estudos fitossociológicos, do pesquisador da FF, João Batista Baitello, em 2013. Destacou ser a principal UC de categoria de Proteção Integral do Estado com, inclusive, oito quilômetros de sua área total, de divisas com a represa de Mairiporã, último reservatório do Sistema Cantareira. Destacou que os atributos ambientais dessa UC, sobremaneira o de proteção hídrica, são constantemente ameaçados pela incidência de inúmeros incêndios, para os quais a FF já dispõe de estrutura e aporte de combate. Reforçou que essa UC se tornou um destino bastante atraente para ciclistas, corredores e estudantes, após a implantação de uma pista de *mountain bike* e de atividades de educação ambiental, medidas que elevaram o fluxo médio de visitações ao Parque, para os atuais 50 mil visitantes/ano. Quanto ao processo histórico de constituição da UC retomou que as áreas da Fazenda Juquery foram adquiridas pelo Estado, em 1895, no governo de José Cerqueira Cezar, para a implantação do Hospital Psiquiátrico do Juquery e de uma Colônia Agrícola. A incorporação de 27,82 ha de terreno com benfeitorias, por meio do Decreto nº 44.099, de 1999, expandiu a área do Parque para 1.955,52 ha, no qual estão inseridas as edificações da Escola Superior de Bombeiros e do Complexo Industrial de Franco da Rocha. Com auxílio da projeção de *slides*, apresentou mapas com as delimitações das áreas a serem anexadas e excluídas, conforme consta da proposta. Por fim, apresentou as seguintes justificativas para a incorporação das áreas: - a incidência de remanescentes de espécies de campo de cerrado; - já serem destinadas ao uso público; contarem com sistemas de fiscalização e de combate a incêndios; após a regularização poderão participar do Programa Nascentes. A exclusão das áreas propostas, por sua vez, possibilitará a regularização das edificações existentes dentro da UC. Passou-se a discussão. A conselheira **Cris Murgel** questionou se o novo limite proposto, ao aproximar ainda mais o parque de ocupações habitacionais, tornando-os quase contíguos a depender do vetor de expansão populacional, não trará futuros problemas para a instituição da zona de amortecimento da UC. Fundamentou a preocupação pela ocorrência desse conflito em planos de manejo que vêm sendo discutidos no CONSEMA, nos quais se constatou a impossibilidade de contemplar a zona de amortecimento em áreas ocupadas. **Diego Hernandes**, da Fundação Florestal, expôs que o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC deixa claro que áreas urbanas não podem ser incluídas às zonas de amortecimento de uma UC de Proteção Integral. No entanto, na região Metropolitana inexistem UCs que atendam esse preceito, sendo necessário manter a fiscalização contínua dos principais vetores de pressão ambiental e o cercamento da área. A conselheira e representante do IAB, **Luciana Travassos**, externou apoio à proposta de expansão, no entanto, afirmou, restavam ainda pouco explicados os motivos da exclusão de áreas vegetadas, marginais à represa. Afirmou que um dos motivos de criação do parque era a proteção da vegetação, e que esse objetivo não era frustrado pela presença de uma estrada, haja vista a possibilidade de transformá-la, por exemplo, em estrada-parque. Defendeu também que a área marginal, localizada ao norte da represa, seja mantida dentro do perímetro do parque. **Diego Hernandes** redarguiu que a estrada Salomão Chamma - SP023, que separa o Parque da Escola Superior de Bombeiros, possui, de fato, fragmentos de vegetação ao longo do seu trajeto, também protegidos pela Unidade de Conservação do Município de Mairiporã. A área da Escola Superior de Bombeiros, destacou, encontra-se bastante antropizada, sendo constituída por vegetação de capoeira, composta por gramíneas e arbustos esparsos. Por outro lado, apontou a existência de outros fragmentos no perímetro antigo, acima da Escola Superior, sem nenhuma forma de proteção, e destacou que os demais fragmentos, às margens da represa, continuam sob a gestão da FF. Insistiu,

Página 4 de 11



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

ainda, a conselheira **Luciana Travassos**, que o pequeno trecho de vegetação marginal, semelhante a uma mancha contínua e cortada pela estrada, poderia ser mantida no perímetro do parque. **Diego Hernandes** asseverou que o fragmento, a que se referia a conselheira encontrava-se em processo de restauração, motivo pelo qual, ainda continuava sob as ações de proteção e fiscalização da FF, mesmo encontrando-se fora do perímetro do parque. Exauridas as dúvidas, a proposta do novo limite do parque foi submetida à votação e aprovada por vinte e quatro (24) votos favoráveis, nenhum contrário (0) e duas abstenções, o que deu lugar à seguinte decisão: “**Deliberação CONSEMA 06/2018. De 27 de março de 2018. 364ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Aprova proposta de novo limite para o Parque Estadual do Juquery. O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência legal, delibera: Artigo Único – Manifesta-se favorável à proposta de Projeto de Lei constante do Proc. FF 1.154/2008, que anexa área ao perímetro do Parque Estadual do Juquery, exclui outra e estabelece providências correlatas.**” Passou-se ao segundo item da Ordem do Dia, qual seja a “Apresentação do Programa Palmito Legal”, a cargo de **Roberta Buendia Sabbagh**. A especialista definiu esse Programa como sendo o resultado de um esforço que congrega a SMA e diversos outros órgãos de diferentes esferas de governo, para discutirem a cadeia do palmito da sua origem, passando pela extração ilegal e pelo repovoamento, até as estratégias de fomento e aproveitamento culinário do produto. Com tal intuito, realizaram-se quatro reuniões que progressivamente têm registrado um número cada vez maior de participantes. Tendo em vista a importância comercial do produto e a necessidade de manter a biodiversidade da Mata Atlântica, foi solicitada ao Secretário do Meio Ambiente a criação de um comitê de integração do palmito legal. Observou que o crime de extração ilegal do palmito chegou ao ponto de poder ser incluído na tipologia do crime organizado. Para enfrentar de modo adequado tal problemática, relatou terem sido criados cinco grupos com escopos, estruturas e modos de atuação que passou a explicar. Pontuou que o roteiro metodológico de fiscalização teve seu arcabouço reformulado de modo a incluir a Vigilância Sanitária, o IBAMA, a Secretaria da Fazenda e a própria Polícia Federal para tratar de crimes com diferentes jurisdições. Sublinhou que importantes medidas estão sendo tomadas no controle de origem, sempre com o intuito de aprimorar o mecanismo de controle e fiscalização, e que a produção, o manejo e seu fomento recebem a atenção não apenas dos quadros que integram os diversos órgãos do sistema, como também de diversos pesquisadores e entidades ambientalistas. Discorreu sobre os esforços empenhados no afã de se desburocratizar a produção, a certificação do produto e a ampliação de seu espectro de consumo na gastronomia e indústria em geral, contesto no qual o programa tem contado com a colaboração de experientes chefes de cozinha. A propósito, noticiou que será realizada, no final do mês de maio, repetindo-se depois em outubro, feira gastronômica, e que no evento será lançado concurso de receitas, certame cujo ganhador será conhecido apenas em outubro. Discorreu sobre o fomento ao uso do palmito na merenda escolar, a exemplo do que já começa a ocorrer no Vale do Paraíba, ressaltando ainda que o programa destina especial atenção aos processos industriais e à comercialização do produto. Sugeriu para o assunto em tela novas medidas para serem incluídas no plano das unidades de conservação, tratou da conversão das multas em projetos e sua possível incorporação ao programa em curso, pontuou aspectos de relevância sobre as linhas de pesquisa em desenvolvimento e as ações para o fomento do consumo do palmito legalizado. O conselheiro **Sérgio Marçon** destacou as principais dificuldades enfrentadas no exercício da atividade fiscalizadora, sublinhando o quanto complexo é criminalizar os verdadeiros responsáveis pela infração penal, aqueles que estão por detrás dos que simplesmente operam a extração do palmito, e deste modo desencorajar a reiteração da prática. A primeira etapa a superar, enfatizou, compreende a realização de um completo diagnóstico de toda a cadeia do palmito, de sorte a possibilitar que se identifiquem com maior precisão os pontos sensíveis, ou seja, aqueles nos quais, com o auxílio da vigilância sanitária, é necessário que se atue de forma particularmente eficaz. O conselheiro **Danilo Amorim** discorreu inicialmente sobre como evoluiu a regulação normativa do manejo florestal a partir de 2014 até a

Página 5 de 11



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

presente data, lançando luz sobre as perspectivas futuras do PRA nesse contexto e realçando a pretensão de se transformarem regiões já desmatadas e com baixa aptidão agrícola em florestas e áreas de cerrado com viés econômico. Esclareceu que a área pela qual responde atua no Programa Palmito Legal por diversas frentes, e comparou o trabalho desenvolvido nesse âmbito a uma espécie de “chave” no plano da abordagem do tema da proteção à Mata Atlântica. O **Presidente do CONSEMA** observou que foi da clara percepção do aumento nos atos infracionais que se decidiu por dar particular atenção à questão da extração ilegal do palmito. Deu ênfase à diversidade de flancos de atuação por meio dos quais se dá substância e concretude ao programa, mencionando que no variado rol de atores que o Palmito Legal congrega estão desde a Polícia Militar Ambiental até a Polícia Rodoviária, desde a Secretaria de Estado da Fazenda até a da Agricultura, aos quais se soma inclusive renomado grupo de chefes de cozinha. Sentenciou que somente comando e controle não são tudo quanto basta para o atendimento pleno dos objetivos fixados, e que o programa só granjeará o sucesso esperado a partir do convencimento da sociedade acerca da importância e da multiplicidade de possíveis usos do produto em questão. Alertou para o significativo número de espécies em perigo de extinção totalmente dependentes do palmito Jussara e para os riscos a que a atuação ilegal dos palmiteiros submete a biodiversidade das regiões em foco, ilustrando sua análise com expressivos exemplos. Reforçou a necessidade de se empreender com tenacidade as ações fiscalizadoras enquanto se buscam saídas econômicas para tornar o palmito Jussara fonte eletiva de renda para as comunidades locais, e parabenizou a quantos se envolveram nas diferentes etapas do Palmito Legal, comprometendo-se, outrossim, a enviar aos conselheiros convite para o evento de apresentação oficial do programa. A conselheira **Simone Vieira** enalteceu a presteza com que a SMA abraçou o tema em questão, agradecendo a todos os envolvidos pelo devotado empenho. O conselheiro **Vilázio Lélis** cedeu o tempo que lhe cabia à manifestação de seu suplente, o também conselheiro **Marcelo Godoy**, que introduziu sua fala parabenizando a SMA pela urgência e prioridade dadas ao tema em debate. Relatou que durante o período em que apresentava, em parceria com a Polícia Militar Ambiental, o programa Preservação Ambiental, na TV Canção Nova, participou de uma operação em área de extração de palmito, e que nessa ocasião pôde verificar que a quadrilha que comanda a atividade extractiva fazia isto à custa de mão-de-obra escrava. Observou que as autoridades abandonaram a população local a uma condição de total esquecimento. De tal sorte, pontuou, restava cristalino em sua clareza que não há como se combater a extração senão se fizer cessar o consumo, e lembrou a propósito que pizzarias e churrascarias estão hoje entre os maiores consumidores de palmito. Denunciou a presença crescente de quadrilhas no Vale do Paraíba, enfatizando a necessidade de, para além da simples atividade fiscalizadora, promover-se intensa propaganda contra o consumo do produto. O conselheiro **Paulo Nelson** ponderou que a atuação sobre cada uma das etapas da cadeia de comercialização, e de modo especial sobre a destinação final do produto, sem dúvida se mostrará mais eficaz que aquela que se limita a combater a extração. O **Presidente do CONSEMA** perambulou no contexto das dificuldades enfrentadas na ânsia de tornar plenamente exitoso o combate aos diversos crimes envolvidos no processo de extração e comercialização do palmito Jussara, e instou os atores envolvidos a promoverem um aprofundamento do diálogo a respeito. No que tange à extrema vulnerabilidade das populações locais, declarou que a solução se encontrava no Pagamento por Serviços Ambientais-PSA, projeto que conta com o financiamento do Banco Mundial e que por certo terá o condão de mitigar enormemente referida vulnerabilidade a partir da remuneração dessa população pelos serviços ambientais prestados. A especialista **Roberta Buendia Sabbagh** agradeceu e reiterou o convite aos conselheiros que eventualmente desejassem a também integrar o programa ou de algum modo para ele contribuir. Passou-se ao terceiro item da Ordem do Dia, qual seja, o “**Informe sobre as Ações de Proteção Animal**”. A especialista **Roberta Buendia Sabbagh** prosseguiu ofertando breve introdução do tema, que é tratado principalmente pela Coordenadoria de Biodiversidade e de Recursos Naturais – CBRN, da SMA. Esclareceu que o “Dia P”, usualmente chamado de o Dia da

Página 6 de 11



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Proteção Animal pelo Secretário de Meio Ambiente, Maurício Brusadin, diz respeito à consolidação e integração das diversas ações em curso no âmbito da SMA para a proteção animal. Tais ações, completou, envolvem a fauna silvestre e os animais domésticos e domesticados. Tratado inicialmente pelo IBAMA, entre 2007 e 2008, foi repassado à SMA, que vem aos poucos evoluindo e ampliando sua capacidade de atuação sobre esse tema de muitos desafios. Nessa perspectiva, a SMA está consolidando ações em parceria com prefeituras, a elaboração de normativas específicas, o desenvolvimento de novos projetos, e a inovação em políticas de pagamento por serviços ambientais vinculadas ao tema, que serão explanadas pelos que lhe sucederão na fala. Antes disso, o Presidente do CONSEMA **Maurício Brusadin** convidou os presentes a participarem da cerimônia de lançamento do Programa Ninhos, no dia 29 de março, quinta-feira, às três horas da tarde, no Palácio do Governo do Estado de São Paulo. Explicou que o Programa Ninhos, instituído no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, aperfeiçoa e direciona recursos para a execução de projetos voltados à proteção e manejo de fauna silvestre. Lembrou que a SMA já possui uma série de políticas públicas relacionadas ao tema, em especial citou a diretriz do Programa Município VerdeAzul, na qual o município passa a ser pontuado também pelas ações de proteção a fauna silvestre que promove e, consequentemente, com a melhoria de sua performance ambiental, torna-se apto a participar do Fundo Estadual de Controle da Poluição Ambiental – FECOP, dentre outros benefícios. Na sequência, **Dylan Rocha da Silva**, da Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais – CBRN, passou a dissertar sobre o pagamento por serviços ambientais (PSA) para Áreas de Soltura e Monitoramento de Fauna Silvestre - ASMF. Com relação ao arcabouço legal, esclareceu a ASMF foi instituído pela Resolução SMA nº 58/2016, em atendimento à Política de Mudanças Climáticas – PEMC; ao artigo 23 da Lei Estadual 13.798/2009; e ao artigo 63 do Decreto Estadual 55.947/2010. Destacou que o projeto reconhece a importância das ASMFs que são instituídas por proprietários rurais conservacionistas de forma voluntária. Tais imóveis propiciam a reintrodução de animais silvestres nos remanescentes florestais de vegetação nativa, contribuindo com o manejo dos remanescentes florestais que visa à conservação da biodiversidade e integridade dos ecossistemas. Estão aptas a participarem pessoas físicas ou pessoas jurídicas de direito privado, proprietárias de imóveis homologados como ASMF no Estado de São Paulo, prioritariamente as localizadas total ou parcialmente em áreas prioritárias para estabelecimento de conectividade de grau 1 a 8, de acordo com mapa da Biota-Fapesp de 2018. O pagamento aos proprietários é feito a partir da elaboração de um breve diagnóstico do imóvel e do cumprimento das ações estipuladas em um plano de trabalho, e consequente atingimento de melhorias. Informou que o valor disponível para todo projeto é de R\$ 1 milhão de reais a serem destinados a contratos com as áreas de soltura, com vigência de três anos. O **Presidente do CONSEMA** destacou que mesmo que se pretenda, no futuro, ampliar o pagamento de serviço ambiental por área de soltura, reconhece ser o aporte destinado considerável para um projeto embrionário. **Thaís Guimarães Luiz**, do Departamento de Fauna da CBRN, apresentou um resumo da proposta de minuta de Resolução da SMA sobre atividades de manejo de fauna silvestre em vida livre no Estado de São Paulo, cujo objetivo é disciplinar as respectivas autorizações de manejo. Na sequência passou a ofertar o arcabouço legal incidente no assunto ou que confere a atribuição a SMA, sendo eles: o artigo 29 da Lei Federal nº 9.605/1998; o Acordo de Cooperação Técnica nº 10/2008, firmado entre IBAMA e SMA; o artigo 8º da Lei Complementar 140/2011; e o artigo 43 do Decreto Estadual nº 57.933/2012. Destacou que a proposta de minuta busca normatizar uma série de ações que envolvem manejo de fauna em vida livre, sendo elas: - o manejo de fauna silvestre no licenciamento ambiental; - o manejo de fauna silvestre nativa em desequilíbrio populacional; a constituição de plantel; ações de monitoramento da qualidade ambiental; - ações de resgate emergencial da fauna silvestre; - uso sustentável da fauna silvestre nativa; e ações de conservação voltadas para fauna ameaçada de extinção. Destacou ser a normativa proposta importante para elaboração/determinação: - de Planos de Ação Nacional; - do pagamento por serviços ecossistêmicos; - dos protocolos agroambientais; - da análise de impactos ambientais; - de ações de

Página 7 de 11



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

manejo em Saúde Pública; - de projetos de recuperação da qualidade da água; - da restauração ecológica; e de projetos pilotos para manejo de fauna exótica. **Maíra Formis de Oliveira**, representante do Centro de Manejo de Fauna Doméstica, da CBRN, destacou que o Decreto Estadual 55.373/2010 atribuiu a SMA a responsabilidade de gerenciar o Programa Estadual de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos, que passou a ser detalhado pela Resolução SMA nº 3, de 2014. Basicamente, o centro tem por atribuição gerenciar os convênios de controle populacional, o que implica castração de cães e gatos, cuja importância e relação com a manutenção da saúde pública passou a abordar. Discorreu também sobre os resultados das ações promovidas em 2017 e daquelas já em andamento em 2018, sendo elas: - educação para a guarda responsável de animais, em parceria com a *World Animal Protection*, ONG internacional com atuação no Brasil; - chamamento público de instituições para firmar parcerias com a SMA, sem repasse de recurso; - e divulgação midiática da campanha Amigos para Sempre, sobre a guarda responsável. Informou sobre as instituições de ensino e empresas que aderiram às campanhas e/ou treinamentos, dentre elas, a ARTESP e DER, a se iniciar em 29/03/2018. Destacou que foi por meio do Programa Município VerdeAzul que se conheceu o cenário real de abandono de cães e gatos no Estado de São Paulo. Afirmou que, além do importante viés do assunto com o campo da saúde pública, poder-se-á, a partir da adoção de medidas integradas e de conscientização, evitar que os animais de estimação sejam abandonados pelos donos, assim como se faz com objetos quando não oferecem mais serventia. O conselheiro e coordenador da CFA, **Sérgio Marçon** passou a discorrer sobre o Programa Ninhos da SMA, que é o “primo irmão” do Programa Nascentes, porém voltado a conservação da fauna silvestre. A ideia do Programa Ninhos é otimizar e direcionar recursos para a execução de projetos voltados à proteção e manejo de fauna silvestre, apoiando diretamente os empreendimentos de uso e manejo de fauna silvestre, públicos ou privados, sem fins comerciais, ou de amadores. Os recursos são provenientes de obrigações ambientais ou de aderência voluntária. Qualificou como assombrosos os números das apreensões de animais silvestres feitos em ações de fiscalização ambiental, que atingem, em média, 37 mil animais/ano. Grande parte deles é destinada à soltura imediata em ambiente natural. Outra grande parte, porém, é direcionada para empreendimentos de fauna, tais como, centro de triagem, centro de recuperação de animais silvestres, criadouros, ou seja, toda gama de empreendimentos nos quais é possível se conduzir o manejo de fauna silvestre, que inclui conservação e reprodução. Então, o programa serve como elo desses empreendimentos com o Estado e também com um grupo que chamamos de “devedores ambientais” no programa Nascentes. De forma resumida, tal qual o Programa Nascentes o Programa Ninhos também possui uma plataforma de projetos para interligar a SMA com aqueles que possuem alguma obrigação ambiental. O conselheiro apresentou e exemplificou alguns instrumentos, utilizados na operacionalização do Programa Ninhos e citou como exemplos a prateleira de projetos, para a qual a SMA está desenvolvendo uma plataforma digital, e a comissão de avaliação de projetos composta por técnicos da SMA que avalia os projetos submetidos. Por derradeiro, afirmou que 10% do valor de uma determinada multa ambiental é convertido para os projetos do Programa Ninhos, e explicou o funcionamento desse mecanismo, também muito parecido com o Projeto Nascentes. O **Presidente do CONSEMA** reforçou o entusiasmo com o qual a SMA tem se dedicado ao Projeto Ninhos, que é o Nascentes da Fauna. O objetivo principal é ligar aqueles que devem aos que têm projetos, criando uma política estadual uníssona para o manejo da fauna. Externou agradecimentos aos promotores e técnicos do Ministério Público que possuem grande experiência na área, de forma especial, ao Dr. Gianpaolo Smanio, Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, ao conselheiro Marcos Funari, e à Doutora Vânia, que participaram de uma reunião de três horas na SMA, oportunidade em que ministraram uma verdadeira aula sobre o tema. O Presidente do CONSEMA expôs a importância da participação do MP, sobremaneira para que as ações das penalidades sejam também direcionadas para as questões da fauna. Aproveitou para mencionar que está prestes a ser liberado um pacote de emendas parlamentares para que os municípios possam fazer a castração de animais em atendimento às necessidades de operacionalizar

Página 8 de 11



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

medidas bastante complexas. O **Presidente do CONSEMA** ofertou alguns exemplos de problemas cotidianos nas atividades da castração e criação comercial de cães e gatos. O conselheiro **Marcos Funari**, após parabenizar a iniciativa da SMA pela condução do Projeto Ninhos, alertou sobre o Projeto de Lei 6268/2016, que institui a Política Nacional de Fauna e define os princípios e diretrizes para a conservação da fauna silvestre no Brasil. Esse projeto, que se encontra em tramitação na Comissão de Meio Ambiente da Câmara dos Deputados, acabará por revogar a Lei 5.197/67, que é a lei de proteção à fauna utilizada na fiscalização, e por alterar o parágrafo 5º do artigo 29 da Lei 9.605/98, o que acabará por influenciar não somente o conceito de animais domésticos e domesticados, mas também a lei que trata do Fundo Nacional do Meio Ambiente e a Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Apensados ao Projeto de Lei encontram-se alguns projetos apresentados sob o mote de normatizar o abate e o controle de animais exóticos invasores, mas sua real intenção é promover a liberação da caça e comercialização de animais nativos, ao permitir, inclusive, a criação de fazendas cinegéticas de caça, que não deram certo em outros países. Tendo em vista as importantes modificações que se pretende realizar com o Projeto de Lei, o conselheiro **Marcos Funari** solicitou aos conselheiros que tomem conhecimento do documento e contribuam com o processo, da forma que julgarem mais adequadas. Portanto, proclamou aos que se interessaram pelo assunto a acompanharem e participarem das ações em desenvolvimento no Centro de Apoio do Ministério Público, que culminará com a elaboração de uma nota técnica a ser apresentada em uma audiência pública, no próximo dia 12 de abril. Depois de finalizada, essa nota técnica será encaminhada à Câmara dos Deputados. O **Presidente do CONSEMA** reafirmou quão complexo é tratar do tema da proteção animal, pela falta, em alguns momentos, de um pouco de iluminismo ao se debaterem certas questões, tal como ocorre com o controle de javalis. Ao se discutir sobre esse animal exótico, que tem trazido muitos danos às unidades de conservação, não é possível se ater apenas aos preceitos da proteção, sem considerar também os prejuízos à biodiversidade pela proliferação descontrolada desse animal. Uma coisa é se discutirem com serenidade os instrumentos de controle da população de animais exóticos, outra coisa é utilizar esse fato para liberar fazendas de caça de onça pintada, por exemplo. Pelos motivos expostos, ressaltou a importância da participação dos conselheiros nos debates relacionados à avaliação da proposta da normativa que se encontra em tramitação na Câmara dos Deputados, conforme informou o conselheiro Marcos Funari. O conselheiro **Paulo Nelson**, após parabenizar a SMA pelas apresentações, solicitou o envio das mesmas aos conselheiros. O conselheiro **Sérgio Valentim** parabenizou a SMA pela condução de projetos que possuem forte relação com a Saúde Pública. Aproveitou para solicitar que, assim como todos os materiais relacionados às reuniões, as apresentações realizadas também sejam disponibilizadas na página do CONSEMA alojada no sítio eletrônico da SMA. Finalizada a discussão, passou-se a apreciação do mérito da proposta de moção apresentada no início da reunião, momento em que o Secretário-Executivo solicitou ao proponente um breve resumo do assunto. O conselheiro **Vilázio Lélis** sintetizou tratar-se de moção pela proteção do ecossistema continental de transposição de umidade da região amazônica, conhecido como “rios voadores”. A conselheira **Monica Porto** asseverou ser o tema dos rios voadores de elevadíssima relevância para o setor de recursos hídricos no Brasil, assim como são todos os sistemas climáticos que controlam a distribuição de umidade no país. Externou que, mesmo sendo da área de recursos hídricos, sentia-se preocupada em aprovar a moção da forma como está sendo apresentada, pelos motivos que passou a expor. Trata-se de um documento excessivamente genérico, cedendo como exemplo o trecho no qual se afirma serão protegidos os ecossistemas continentais, mas não se especifica, dentre os muitos existentes na América do Sul, quais seriam os diretamente vinculados ao fenômeno. Afirmou que o tema ainda carece de estudos científicos para se mapearem os caminhos dos rios voadores e quais ecossistemas hídricos são mais influenciados por eles. Relembrou, por exemplo, que durante a crise hídrica foi difícil enfrentar a opinião pública para se esclarecer que a seca em São Paulo devia-se a um fenômeno climático completamente diferente, que não tinha nada a

Página 9 de 11



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

ver com o desmatamento da Amazônia e com a alteração dos rios voadores. Dada à complexidade do tema e a necessidade de se discutirem com maior profundidade os contornos do problema com especialistas, de forma a se evitar a mesma confusão criada à época da crise hídrica, a conselheira solicitou pedido de vista à proposta de moção. O conselheiro **Vilázio Lélis** ressaltou, conforme havia dito no início, tratar-se de proposta formulada pelo Instituto Brasileiro de Proteção Ambiental - PROAM, alicerçada em dispositivos do governo do Mercosul que será levada a discussão em evento internacional, no próximo dia 26. Ao apresentar a proposta, o PROAM está convicto de que uma moção de apoio servirá para fortalecer as discussões e o entendimento da temática e, nesse sentido, seu teor pode ser simples e genérico, e a discussão nessa casa, conforme proposto pela conselheira, poderá ser feita *a posteriori*, caso seja necessário. A conselheira **Monica Porto** objetou que outro ponto que lhe causa preocupação é o fato de que uma moção genérica venha subsidiar um documento desconhecido pelo pleno. O conselheiro **Paulo Nelson** discordou e disse que uma moção genérica não vincula algum tipo de posicionamento desse conselho. No entanto, como fruto dessa discussão, perguntou se a conselheira poderia realizar uma apresentação sobre rios voadores no Conselho. A conselheira **Monica Porto** redarguiu que não se atreveria a atender tal solicitação, tendo em vista a meteorologia fugir completamente ao seu campo de especialidade. A conselheira **Cristina Murgel** externou concordância com a reflexão feita pela conselheira Monica Porto sobre um tema importante, porém complexo. Na reunião anterior, lembrou que o pleno aprovou a moção de apoio às Unidades de Conservação Federal, de forma consciente e responsável, pois antes de ser votado, o documento foi previamente analisado pelos conselheiros, e com tempo suficiente para promoverem a internalização do assunto junto às entidades que representam, diferentemente do que acontece com a proposta ora discutida. Considera, portanto, temerário que o conselho apoie a matéria, sem ter se debruçado suficientemente sobre ela, e tenha feito todo um trabalho junto ao Mercosul. Pelos motivos expostos e devido ao desconhecimento, justificou o fato de se ter abstido de votar pelo acolhimento da matéria em regime de urgência. O **Presidente do CONSEMA**, sem desconsiderar a relevância e a complexidade do tema, teceu considerações pontuais que sugeriam que a edição da moção no momento presente, muito embora confessasse posicionamento extremamente próximo, poderia não ser razoável. O conselheiro **Vilázio Lélis** considerou ter sido a proposta apresentada com a redação preliminar dada em reunião feita no dia anterior, com a expectativa de que pudesse ser aprimorada nesse conselho. Todo esse esforço justifica-se pela oportunidade de se ampliar a discussão em um evento de elevada importância, defendeu o conselheiro. O **Presidente do CONSEMA**, ao considerar o quórum reduzido pelo adiantado da hora e a necessidade de se obter uma posição política de consenso, predispôs-se a redigir e encaminhar um documento, na qualidade de Secretário da SMA, para o evento que irá acontecer no Mercosul, evitando-se de dividir o Conselho com uma votação para se conceder vista ao documento. O conselheiro **Vilázio Lélis** concordou com a proposta formulada pelo Presidente e reforçou o convite para que todos compareçam ao evento do dia 26, no qual será apresentado o documento que está sendo elaborando em conjunto com a comunidade científica. A conselheira **Monica Porto** colocou-se de prontidão para colaborar com os estudos que forem empreendidos sobre o tema. Diante do exposto, o **Secretário-Executivo** anunciou a retirada do assunto da pauta, afirmando que poderá a ela retornar, em momento oportuno, com o amadurecimento da proposta. O **Presidente do CONSEMA** convidou os conselheiros a participarem de três eventos, sendo o primeiro o lançamento do Pacote de Política Estadual de Proteção Animal no Palácio do Governo; o segundo a assinatura do Protocolo Etanol Mais Verde, com a presença de Arnaldo Jardim, Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo; e, por fim, a assinatura do Programa de Agricultura Socioambiental que trata da otimização do uso dos parques urbanos e das unidades de conservação pela população. Encarregou a Secretaria-Executiva de encaminhar para os conselheiros os convites anunciados. O conselheiro **Simão** relembrou o convite já encaminhado aos conselheiros sobre o Congresso dos Municípios, especialmente para o Painel de Resíduos Sólidos e Logística Reversa que

Página 10 de 11



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

contará com a participação do Prefeito de Presidente Prudente, Nelson Bugalho, como coordenador da mesa. O **Secretário-Executivo** solicitou aos coordenadores dos eventos lhe informassem os links de acesso aos mesmos, para, assim que possível, repassá-los aos conselheiros, conforme solicitou o Presidente do CONSEMA. O **Presidente do CONSEMA** informou ter assinado, com a participação de 35 prefeitos, o primeiro Termo de Referência do Modelo de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, para o consórcio de Ribeirão Preto, a ser liderado pelo Nogueirinha. O próximo termo a ser assinado será o de Presidente Prudente, que conta com o importante acompanhamento do MP, em auxílio à instituição do consórcio. Discorreu sobre a parceria que a SMA tem com André Trigueiro e sua equipe, criadores de um aplicativo de celular sobre resíduos sólidos, que de tão criativo e genial foi premiado pela Unesco. Expôs como o ambiente móvel de comunicação pode auxiliar na comunicação ambiental, sobremaneira para ajudar as prefeituras a gerirem os resíduos sólidos com a colaboração de catadores e da população em geral. O **Secretário-Adjunto Eduardo Trani** suscitou tema extra-pauta, respeitante à substituição do conselheiro Rodrigo Levkovicz, que assumira a direção da Fundação Florestal, na Câmara de Compensação Ambiental, que deixava a partir daquele momento. Propôs então o nome de Fábio Daher Montes, representante da Procuradoria-Geral do Estado no Conselho, e submeteu o nome à chancela do pleno. O **Secretário-Executivo do CONSEMA**, em apreciação regimental do pleito, ponderou que este teria seu melhor lugar no Expediente Preliminar, ressalvando entretanto que a urgência da matéria poderia remover qualquer óbice à sua apreciação naquele momento, com o que todos assentiram. Submetido ao pleno o pleito pela substituição do conselheiro Rodrigo Levkovicz pelo também conselheiro Fábio Montes na qualidade de representante do CONSEMA na Câmara de Compensação Ambiental, logrou a demanda tácita acolhida, dando ensejo à seguinte decisão: “**Deliberação CONSEMA 07/2018. De 27 de março de 2018. 364ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Elege representante para a Câmara de Compensação Ambiental da SMA. O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, em sua 364ª Reunião Plenária Ordinária, atendendo ao que dispõe o inciso V do Art. 12 do Decreto 60.070/2014, delibera: Artigo Único – Indica, para representá-lo na Câmara de Compensação Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente, o conselheiro Fábio Augusto Daher Montes, RG 28.474.747-6, em substituição ao conselheiro Rodrigo Levkovicz, RG 28.155.493-6.**” O **Presidente do CONSEMA** ponderou que, por tratar-se a próxima reunião, a realizar-se no dia 25 de abril, a última que contará com a presença do Secretário-Executivo Germano Seara Filho, a pauta deverá apresentar pouca densidade temática, até mesmo para propiciar o devido espaço às merecidas homenagens, e antecipou que uma delas consistia em ceder o nome do valoroso funcionário a um bosque no próprio complexo em que sediada a SMA. Sobre os peculiares talentos demonstrados pelo profissional ao longo de sua carreira à frente do CONSEMA, revelou que não estava sendo fácil a tarefa de fazê-lo substituir a contento. Convocou todos os conselheiros a se fazerem presentes nessa importante reunião, e sugeriu, com indisfarçável marotice, que aquela seria a derradeira ocasião de se convencer o Secretário-Executivo a perpetuar-se ainda um pouco na titularidade do cargo. Nada mais havendo a tratar, deram-se por encerrados os trabalhos. Eu, **Germano Seara Filho**, Secretário-Executivo do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.